



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL
Fls. _____
Rub. _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Registro de preço para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, observado as especificações contidas no termo de referência.

CONFORME QUANTITATIVOS:

LOTE 1	ITEM	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	1	00073051	<u>CAMISETAS ESCOLAR MANGA CURTA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÃO DA FICHA TECNICA DE 02 a 10 anos.</u>	4.443	R\$ 34,36	R\$ 152.661,48
	2	00052318	<u>CAMISETAS ESCOLAR MANGA LONGA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÃO DA FICHA TECNICA DE 02 á 10 anos.</u>	4.443	R\$ 41,97	R\$ 186.472,71
	3	00073053	<u>BERMUDA MASCULINA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÃO DA FICHA TECNICA DE 02 á 10 anos.</u>	4.443	R\$ 43,00	R\$ 191.049,00
	4	00065064	<u>SHORT-SAIA, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DA FICHA TECNICA DE 02 á 10 anos.</u>	4.443	R\$ 44,60	R\$ 198.157,80
	5	00073054	<u>CALÇA MASCULINA, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DA FICHA TECNICA DE 02 á 10 anos.</u>	4.443	R\$ 51,10	R\$ 227.037,30
	6	00074806	<u>CALÇA LEGGING, CONFORME AS ESPECIFICAÇÃO DA FICHA TECNICA DE 02 á 10 anos.</u>	4.443	R\$ 64,25	R\$ 285.462,75
	7	00063284	<u>JAQUETA ESCOLAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÃO DA FICHA TECNICA DE 02 á 10 anos.</u>	4.443	R\$ 123,60	R\$ 549.154,80



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

LOTE 2	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
ITEM					
1	00065067	CALÇADO TIPO TÊNIS – ENSINO FUNDAMENTAL , NUMERAÇÃO DO 28 Á 34, CONFORME AS ESPECIFICAÇÃO DA FICHA TECNICA	1760	R\$ 132,50	R\$233.200,00
2	00073056	MEIA ESCOLAR - Meia de algodão tipo colegial; calcanhar verdadeiro; cor do corpo da meia branco; cor da biqueira e calcanhar branco; desenho feito em jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1x1, onde uma tece e uma forma canelado (aspecto = sanfona 1x1). Resistência ao estouro:10,0 kgf / cm ² mínimo; Composição, gramatura, alongamento e encolhimento da meia: Gramatura: 320 g/m ² ; Composição: 57% ALGODÃO – 22% POLIAMIDA – 20% POLIÉSTER – 1% ELASTODIENO. Encolhimento/ Alongamento	1760	R\$ 14,80	R\$ 26.048,00

LOTE 3	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
ITEM					
1	00027815	MOCHILA FUNDAMENTAL COM ALÇAS, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DA FICHA TECNICA.	2962	R\$ 102,12	R\$ 302.479,44
2	00065299	MOCHILA DE CARRINHO, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DA FICHA TECNICA.	2962	R\$ 155,50	R\$ 460.591,00
3	00073057	ESTOJO ESCOLAR, CONFORME A	2962	R\$ 29,27	86.697,74



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

ESPECIFICAÇÃO DA FICHA
TECNICA.

AMOSTRAS A SEREM APRESENTADAS EM 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO
01	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA	10
02	CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA	10
03	BERMUDA MASCULINA	10
04	SHORT-SAIA FEMININA	10
05	CALÇA MASCULINA	10
06	JAQUETA ESCOLAR	10
07	CALÇA LEGGING	10

AMOSTRAGEM

Os três primeiros classificados do certame deverão entregar logo após ser declarado o encerramento do certame, amostras do produto nos tamanhos 23, 38 e 33, no prazo de 7 dias úteis após o término do certame.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: as amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

ESTOJO ESCOLAR.(MOCHILA DE CARRINHO - MOCHILA FUNDAMENTAL COM ALÇAS

OBS: A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 AMOSTRA DE CADA ITEM DO LOTE E LAUDOS TÉCNICOS EM CONFORMIDADE COM O DESCRIPTIVO E COM AS TABELAS ABAIXO EM UM PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS.

OBS.: OS ITENS SUPRAMENCIONADOS DEVERÃO DE ACORDO COM DESCRIÇÃO/FICHA TÉCNICA EM ANEXO II COM TODAS AS DESCRIÇÕES.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

2. JUSTIFICATIVA:

Considerando a demanda apresentada pela a Secretaria Municipal de Educação, a contratação exposta de o objeto a seguir desse termo de referência se faz necessária tendo em vista a organização das escolas e vida acadêmica dos alunos nas escolas pertencentes a esta municipalidade a fim de proporcionar uma vestimenta uniforme e um maior conforto aos alunos.

Tendo em vista, a consideração feita pela a Secretaria Municipal de Educação requisitante justificando proporcionar maior integração entre os alunos, o fortalecimento da cidadania, a garantia da isonomia e facilitar à identificação, garantindo desta forma a segurança dos mesmos. Há outras razões ulteriores, relacionadas ao uso do uniforme escolar, razões estas intrínsecas ao papel da Escola na sociedade atual, bem como: A padronização da vestimenta garante a segurança dos alunos, preservando a integridade, resgatando valores, muitas vezes, nessa idade, a criança não tem discernimento para escolher a roupa adequada. Inibindo o consumismo, pois quando o uso do uniforme não é padronizado, as crianças podem ser expostas precocemente a valores consumistas e distorcidos. Em casos extremos, isso pode reforçar sentimentos de inferioridade e a baixa autoestima. Compreendemos que nossas crianças são vítimas de uma cultura midiática. Favorece a isonomia, pois oferece pouco risco de comparação entre as crianças, diminui a ostentação e deixa o aluno com menor poder aquisitivo em pé de igualdade diante do grupo, equilibrando as diferenças sociais. Ele é 'programado' para todos os tipos de corpo e evita comparações entre as crianças. Isso diminui até o risco de bullying. Viabiliza a segurança na hora de desenvolver aulas de educação física. Assim, proporciona a disciplina, uma vez que o uniforme ajuda na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização, indispensáveis para o desenvolvimento dos alunos. Confere responsabilidade, já que evita que a sala de aula se transforme em um local multicolorido que chame a atenção pelas roupas e não pelo conteúdo. Proporciona ao aluno o sentimento de pertença, que faz parte ativa do grupo, favorecendo o desenvolvimento da parte social dos alunos. Com efeito, podemos verificar que o uniforme escolar para a prática esportiva é um instrumento que colabora sob aspectos significativos, para a formação dos alunos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT favorecendo o desenvolvimento integral dos mesmos e legitimando um dos principais papéis da escola. Em complemento feito pela Secretaria Municipal de Educação requisitante, à contratação da empresa especializada em confecção dos uniformes escolares garantirá a padronização contribuindo para a organização, seriedade, transmitindo assim a identidade visual da escola. Além disso, essa aquisição justifica por ser uma das exigências para o funcionamento, onde é necessário que todos os alunos frequentem a escola, sendo esse o uniforme padrão para Educação Física nos dias em que os alunos tenham essa atividade.

O quantitativo estimado foi obtido com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Leverger/MT, com projeção para o início do ano letivo de 2024. E levando em consideração as rematrículas e matrículas de alunos novos. Nesse sentido o uniforme será entregue dois conjuntos para cada aluno e quando tiver campeonato o aluno receberá o conjunto para a sua participação. Neste contexto, buscamos através do presente Termo de Referência, definir uma contratação capaz de possibilitar ao Município de Santo Antônio de Leverger/MT de forma eficaz e transparente e que propicie, acima de tudo, uma maior economicidade para a Administração Pública, através de um maior controle de gastos e preços mais vantajosos.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Todos os objetos imprescindivelmente devem seguir as normas da ABNT devendo ser de boa qualidade que não encolhem que não danifiquem facilmente, que não soltem tinta, que não sofram variações de cores e desbotam mesmo com pouco/longo tempo de uso. Oferecendo maior conforto, resistência e durabilidade e fácil manutenção, sendo de secagem rápida e, não sendo necessário passar.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

As propostas serão julgadas de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, prevalecendo, para efeito de classificação, o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas concernentes ao fornecimento como impostos, taxas, fretes, contribuições, despesas com mão de obra e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto deste termo.

4. JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO POR LOTE:

O julgamento da licitação deverá ser por lote para melhor gestão e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de uniforme escolar patronizado para os alunos da rede municipal.

Podendo notar o novo tecido, cor, designer layout e entre outros dos uniformes para confecção de todo o kit que compõe o uniforme escolar.

Da justificativa para a contratação em lote prevê excepcionalmente a possibilidade de a Administração instaurar licitação por lote, onde os itens são agrupados em um lote, desde que essa condição, de forma comprovada e justificada, decorra da necessidade de inter-relação entre o objeto visando a vantagem para a Administração.

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários empresas contratada poderá implicar com a qualidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Somado a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado na excelência da qualidade do uniforme escolar.

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública, a padronização dos uniformes escolares.

O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência muitas empresas para a execução e dificultando a supervisão. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lote. O uniforme escolar é composto por itens que englobam a mesma cadeia de fabricante, por esta razão os itens foram agrupamento de acordo com a cadeia de fabricante e visando a futura fabricação em forma eficiente.

Assim, temos um grande número de fabricantes, justificando- se assim, o agrupamento dos itens, visando assegurar a padronização do uniforme escolar, tais como tecido cor, designer layout e entre outros.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (65) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

A entrega do uniforme escolar deverá ser de acordo com o fornecimento, para preservar a economia e qualidade, em virtude principalmente das ocorrências anteriores, pois caso aconteça ou tenha necessidade de qualquer em um dos itens do lote, será uma única empresa responsabilizará em substituir o uniforme escolar, sem gerar custos adicionais.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1.** A contratada deverá entregar o material na Secretaria Municipal de Gestão no Almoxarifado, localizada na Rua **Sargento Benjamim Pedroso, nº 711, Bairro Centro, Cidade Santo Antônio do Leverger MT.**
- 5.2.** Horários de entrega: 07h às 13h, de segunda à sexta-feira ou conforme a solicitação da Contratante.
- 5.3.** A contratada deverá obrigatoriamente entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, através do telefone (65) 3341-1644 ou através dos e-mails sec.educacao@leverger.mt.gov.br, smel_leverger@hotmail.com para fazer o agendamento da entrega.
- 5.4.** O prazo para a entrega dos uniformes poderá de 30 (trinta) dias, contados do 1º dia útil após o recebimento da nota de empenho
- 5.5.** Serão por conta das contratadas quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo se for necessária a mão de obra de descarregamento dos uniformes.

6. RECEBIMENTO

- 6.1** O recebimento ocorrerá em duas etapas:
- a)** Recebimento provisório: o uniforme escolar será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado.
- b)** Recebimento definitivo: no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, a fiscalização do contrato avaliará as características do uniforme escolar que estiverem em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.
- 6.2.** A contratada garantirá a qualidade de cada item do uniforme escolar fornecido, obrigando-se a substituir, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado a partir da notificação, aqueles que apresentem vícios que os tornem impróprios ou inadequados para o consumo a que se destinam.
- 6.3.** Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, do uniforme escolar a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer poderão ser recusados de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor, nos termos dos subitens **6.4, 6.5 e 6.6**, caso após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o uniforme escolar recusado ou complementar faltante, no prazo que lhe restar daquele indicado no subitem **5.4**.
- 6.4.** O uniforme escolar, mochilas, tênis e meias deverão ser entregue estritamente em conformidade com a descrição de acordo com ficha técnica, sob pena aplicação de multa caso não houver substituição.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

6.5. Se a contratada não substituir ou complementar o uniforme escolar entregue em desconformidade especificação técnica que deverá ser observada no ficha técnica com as condições editalícias, o fiscal do contrato encaminhará a nota fiscal para pagamento, acompanhada de relatório circunstaciado, com vistas à glosa do valor do uniforme escolar recusado ou não entregue, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa se no prazo não for substituído o uniforme escolar com desconformidade e vícios.

6.6. Glosada a nota fiscal, deverá o fiscal do contrato providenciar, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, a emissão de nota fiscal para acompanhamento do material a ser devolvido, notificando a Contratada para que proceda à retirada deste, às suas expensas, no prazo de 90 dias, contados do recebimento da notificação.

6.7. A contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, número do pregão e processo administrativo.

7. GARANTIA

7.1. A Contratada, no ato de entrega do uniforme escolar deverá apresentar o Termo de Garantia e descrição da garantia conforme a fabricação do tecido, material etc.

7.2. A Contratada deverá oferecer garantia estipulada pelo fabricante para o recebimento definitivo.

7.3. A fiscalização do contrato notificará a contratada para que substitua o uniforme escolar por outro novo da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, em no máximo 15 dias (quinze), contados da notificação, sob pena de ser-lhe aplicadas as sanções previstas no edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1 Efetuar a entrega os uniformes escolares em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e ficha técnica, edital e da proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal. Deverão constar, ainda, as indicações do fabricante, quantitativo do item, descrição do item e número da nota de empenho.

8.1.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.3 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

8.1.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação da garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 A Contratante obriga-se a:

9.1.1 Receber provisoriamente o uniforme escolar;

9.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do uniforme escolar recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. INADIMPLEMENTO E PENALIDADES

10.1 De conformidade com o artigo 86, da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto contratado, sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa calculada conforme o Edital.

Santo Antônio de Leverger-MT, 26 de setembro de 2023.

Regiane Patrícia Lopes Pires
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

LOTE ÚMICO

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 01: CAMISETA MANGA CURTA:

DESENHO ILUSTRATIVO



DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

1-CORPO E MANGAS: CONFECCIONADO EM MEIA MALHA PAV PLUS COM COMPOSIÇÃO 63,20%POLIÉSTER-22,20%ALGODÃO-14,60%VISCOSE, ANTI-PILLING, COM SUA GRAMATURA DE 168,34G/M², COR VERDE, PANTONE 17-6030 TPX, (APROXIMADO).

2-DAS MANGAS: NA CAMISETA MANGA CURTA DEVERÁ SER APLICADO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, DOIS GALÕES DE 1,2CM CADA, DESDE A GOLA ATÉ O FINAL DA MANGA, CONFORME LAYOUT, SENDO NA SEGUINTE SEQUÊNCIA: DA FRENTE PARA AS COSTAS, BRANCO/ VERMELHO, EM MEIA MALHA PAV PLUS COM COMPOSIÇÃO 63,20%POLIÉSTER-22,20%ALGODÃO-14,60%VISCOSE, ANTI-PILLING, COM SUA GRAMATURA DE 168,34G/M².

PANTONE DO GALÃO VERMELHO 19-1758 TPX (APRXIMADO).

3-GOLA: A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR GOLA REDONDA EM RIBANA 1X1 65,5%POLIÉSTER 31,5%VISCOSE 3%ELASTANO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 220G/M², MALHA SANFONADA, COM LARGURA DE 2,00 CM NA PEÇA ACABADA NA COR VERDE, PANTONE 17-6030 TPX, (APROXIMADO), COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOQUE. A CAMISETA DEVERÁ TER COBRE GOLA COSTURADO EM MÁQUINA RETA E RABATIDO EM MÁQUINA GALONEIRA, NA MESMA MALHA E COR VERDE PANTONE 17-6030 (APROXIMADO).

4-BAINHAS: A CAMISETA DEVERÁ TER BAINHAS NAS BARRAS DAS MANGAS E CORPO FEITOS EM MÁQUINA GALONEIRA, BITOLA LARGA, COM 2CM PRONTO.

5-CONFECÇÃO: PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO.

6-DA PEÇA: A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.

7- ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRIATAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008.

LAUDOS DA MEIA MALHA DA CAMISETA MANGA CURTA

- **COMPOSIÇÃO:** (+-5%)
PES63,20%
CO22,20%
CV14,60%

NORMA AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021
<ul style="list-style-type: none"> • GRAMATURA: 168,34G/M² NORMA NBR 10591/08 (VARIAÇÃO DE (+-5%)
<ul style="list-style-type: none"> • SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM DOMÉSTICA: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA ABNT NBR ISO 105-C06/2010
<ul style="list-style-type: none"> • SOLIDEZ DA COR AO SUOR ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA ABNT NBR ISSO 105-E04:2014
<ul style="list-style-type: none"> • TÍTULO DE FIO FIO 1 PES/CO TEX= 19,88 DTEX=198,80 DENIER= 178,92 NE= 29,74
<ul style="list-style-type: none"> • TÍTULO DE FIO FIO 2 PES/CV TEX= 21,01 DTEX= 210,13 DENIER= 189,12 NE= 28,11

SILKSCREEN ESTAMPADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER NO LADO ESQUERDO DO PEITO DA CAMISETA NAS CORES PADRÃO DO BRASÃO.



DIMENSÕES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO APLICADO NAS PEÇAS DO TAM 02 ao GG

7,8 CM ALTURA X 7,8 CM DE LARGURA

FIGURA 2

JÁ AS FAIXAS SERÃO APLICADAS DA SEGUINTE FORMA A DE CIMA TERÁ 2,0 CM DE ALTURA, NA COR VERDE ESCURO, FAIXA DO MEIO EM BRANCO COM 1,5 CM DE ALTURA E A FAIXA DEBAIXO EM VERMELHO COM 1,0 CM DE ALTURA O COMPRIMENTO DAS FAIXAS SERÃO PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS CAMISETAS QUE SERÃO IMPRESSAS.

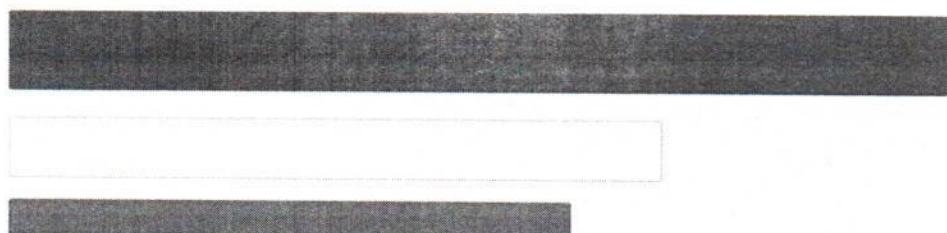


FIGURA 3

NAS COSTAS DA CAMISETA, DEVERÁ CONTER UM SILKSCREEN COM AS SEGUINTE ESCRITAS "EDUCAÇÃO", LOGO ABAIXO DEVERÁ CONTER A ESCRITA "MUNICÍPIO DE PIRÁ DO SUL- PR" EM LETRA ARIAL SILK EM VERDE, COM AS SEGUINTE MEDIDAS 23,0 CM DE LARGURA POR 10,0 CM DE ALTURA.



TABELA DE MEDIDAS PARA AS CAMISETAS MANGA CURTA

MEDIDAS EM CENTÍMETROS	TAMANHOS											
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento do corpo	41	44	46	49	54	58	60	65	70	72	74	75
Largura do corpo	31	35	36,5	38	39,5	42	44	45,5	49	53,2	56	60
Comprimento da manga	13	15	15,5	16,5	17,5	18	19	21,5	23	24	25	25,5
Abertura da Cava	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	21,5	22,5	23	24	25	26	26,5
Abertura da Manga	10	11	13	14	14,5	15	16	17	18	19	20	21
Comprimento do antebraço	8	10	11	11	11,5	12	13	16	17	17	17	17,5
Comprimento do Ombro	6,5	8	9,5	10	10,5	11	12	12	14	16	17,5	19

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos ou conforme norma ABNT NBR 12.071/02

EMBALAGEM:

O PRODUTO DEVE SER DEVIDAMENTE DOBRADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO AO PRODUTO. POSTERIORMENTE O PRODUTO DEVE SER ENCAIXOTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE PADRONIZADAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO FORNECEDOR, PRODUTOS, TAMANHOS, QUANTIDADES CONSTANTES NA CAIXA, CONDIÇÕES DE EMPILHAMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS QUANDO DO RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA, ESTOCAGEM.

ITEM 02: CAMISETA MANGA LONGA:

DESENHO ILUSTRATIVO



DESCRÍÇÃO DO PRODUTO:

1-CORPO E MANGAS: CONFECCIONADO EM MEIA MALHA PAV PLUS COM COMPOSIÇÃO 63,20%POLIÉSTER-22,20%ALGODÃO-14,60%VISCOSE, ANTI-PILLING, COM SUA GRAMATURA DE 168,34G/M², COR VERDE, PANTONE 17-6030 TPX, (APROXIMADO).

2-DAS MANGAS: NA CAMISETA MANGA CURTA DEVERÁ SER APLICADO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, DOIS GALÕES DE 1,2CM CADA, DESDE A GOLA ATÉ O FINAL DA MANGA, CONFORME LAYOUT, SENDO NA SEGUINTE SEQUÊNCIA: DA FRENTES PARA AS COSTAS, BRANCO/ VERMELHO, EM MEIA MALHA PAV PLUS COM COMPOSIÇÃO 63,20%POLIÉSTER-22,20%ALGODÃO-14,60%VISCOSE, ANTI-PILLING, COM SUA GRAMATURA DE 168,34G/M².

PANTONE DO GALÃO VERMELHO 19-1758 TPX (APROXIMADO).

3-GOLA: A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR GOLA REDONDA EM RIBANA 1X1 65,5%POLIÉSTER 31,5%VISCOSE 3%ELASTANO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 220G/M², MALHA SANFONADA, COM LARGURA DE 2,00 CM NA PEÇA ACABADA NA COR VERDE, PANTONE 17-6030 TPX, (APROXIMADO), COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOQUE. A CAMISETA DEVERÁ TER COBRE GOLA COSTURADO EM MÁQUINA RETA E RABATIDO EM MÁQUINA GALONEIRA, NA MESMA MALHA E COR VERDE PANTONE 17-6030 (APROXIMADO).

4-BAINHAS BARRA: A CAMISETA DEVERÁ TER BAINHA NA BARRA DO CORPO FEITO EM MÁQUINA GALONEIRA, BITOLA LARGA, COM 2CM PRONTO.

5-MANGAS PUNHOS: AS MANGAS DEVERÃO TER PUNHOS EM RIBANA 1X1 65,5%POLIÉSTER 31,5%VISCOSE 3%ELASTANO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 220G/M², MEDINDO 5CM, NA COR VERDE PANTONE 17-6030 (APROXIMADO)

6-CONFECÇÃO: PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO.

7-DA PEÇA: A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.

8- ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRIPTAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO N° 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008.

LAUDOS DA MEIA MALHA DA CAMISETA MANGA LONGA:

<ul style="list-style-type: none">• COMPOSIÇÃO: (+-5%) PES63,20% CO22,20% CV14,60% NORMA AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021
<ul style="list-style-type: none">• GRAMATURA: 168,34G/M² NORMA NBR 10591/08 (VARIAÇÃO DE (+-5%)
<ul style="list-style-type: none">• SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM DOMÉSTICA: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA ABNT NBR ISO 105-C06/2010
<ul style="list-style-type: none">• SOLIDEZ DA COR AO SUOR ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA ABNT NBR ISSO 105-E04:2014
<ul style="list-style-type: none">• TÍTULO DE FIO FIO 1 PES/CO TEX= 19,88 DTEX=198,80 DENIER= 178,92 NE= 29,74
<ul style="list-style-type: none">• TÍTULO DE FIO FIO 2 PES/CV TEX= 21,01 DTEX= 210,13 DENIER= 189,12 NE= 28,11

SILKSCREEN ESTAMPADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER NO LADO ESQUERDO DO PEITO DA CAMISETA NAS CORES PADRÃO DO BRASÃO.



DIMENSÕES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO APLICADO NAS PEÇAS DO TAM 02 ao GG

7,8 CM ALTURA X 7,8 CM DE LARGURA

FIGURA 2

JÁ AS FAIXAS SERÃO APLICADAS DA SEGUINTE FORMA A DE CIMA TERÁ 2,0 CM DE ALTURA, NA COR VERDE ESCURO, FAIXA DO MEIO EM BRANCO COM 1,5 CM DE ALTURA E A FAIXA DEBAIXO EM VERMELHO COM 1,0 CM DE ALTURA O COMPRIMENTO DAS FAIXAS SERÃO PROPORCIONAIS AOS TAMANHOS DAS CAMISETAS QUE SERÃO IMPRESSAS.

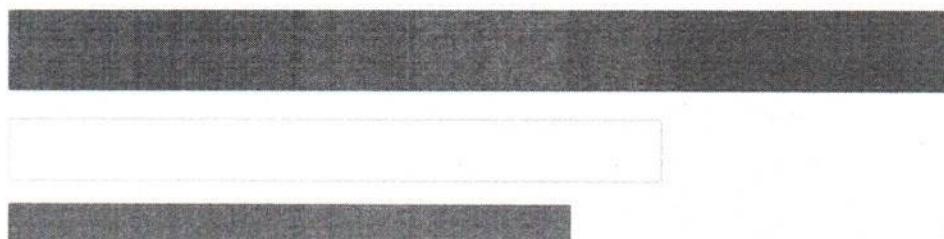


FIGURA 3

NAS COSTAS DA CAMISETA, DEVERÁ CONTER UM SILKSCREEN COM AS SEGUINTES ESCRITAS "EDUCAÇÃO", LOGO ABAIXO DEVERÁ CONTER A ESCRITA "MUNICÍPIO DE PIRÁI DO SUL- PR" EM LETRA ARIAL SILK EM VERDE, COM AS SEGUINTES MEDIDAS 23,0 CM DE LARGURA POR 10,0 CM DE ALTURA.



TABELA DE DIMENSÕES DA CAMISETA MANGA LONGA

MEDIDAS EM CENTÍMETROS	TAMANHOS											
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
COMPRIMENTO DO CORPO	41	44	46	49	54	58	60	65	70	72	74	75
LARGURA DO CORPO	31	35	36,5	38	39,5	42	44	45,5	49	53,2	56	60
COMPRIMENTO DA MANGA	29	32	36,5	41	44	46	53	56	58	59	61	63
ABERTURA DA CAVA	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	21,5	22,5	23	24	25	26	26,5
ABERTURA DA MANGA	10	11	11,5	12	12,5	13	13,5	14	15	15,5	16	17,5
LARGURA DO PUNHO	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5	5
COMPRIMENTO DO PUNHO	5	6	6	7	7	8	8	9	10	10	11	12

TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE 1 CM PARA MAIS OU 1 CM PARA MENOS OU CONFORME

NORMA ABNT NBR 12.071/02

EMBALAGEM:

O PRODUTO DEVE SER DEVIDAMENTE DOBRADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO AO PRODUTO. POSTERIORMENTE O PRODUTO DEVE SER ENCAIXOTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE PADRONIZADAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO FORNECEDOR, PRODUTOS, TAMANHOS, QUANTIDADES CONSTANTES NA CAIXA, CONDIÇÕES DE EMPILHAMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS QUANDO DO RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA, ESTOCAGEM.

ITEM 03: BERMUDA MASCULINA:

DESENHO ILUSTRATIVO



Descrição do Produto:

1-BERMUDA CORPO: BERMUDA ESCOLAR CONFECIONADA EM MALHA HELANCA INTERLOCK DUPLA FRONTURA, NA COMPOSIÇÃO 60,20%POLIESTER, 29,00%ALGODÃO, 9,50%VISCOSE, 1,3%ELASTANO, COM GRAMATURA DE 270G/M², NA COR VERDE PANTONE 17-6030 (APROXIMADO).

2-BOLSOS: A BERMUDA DEVERÁ TER DOIS BOLSOS LATERAIS NO MESMO TECIDO, REBATIDO COM 05CM EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA.

3-GALÕES: NAS LATERAIS DA BERMUDA EM CADA Perna, DIREITA E ESQUERA, DEVERÁ SER APLICADO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, DOIS GALÕES DE 1,2CM CADA, DA SEGUINTE FORMA FRENTE PARA TRASEIRA BRANCO EM CIMA DA EMENDA LATERAL, E VERMELHO NA TRASEIRA, EM HELANCA LIGTH 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M².

PANTONE DO GALÃO VERMELHO 19-1758 TPX (APRIMADO).

4-SILKSCREEN: A BERMUDA DEVERÁ TER NA Perna ESQUERDA, UM SILKSCREEN ESTAMPADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, CONFORME FIGURA 1.

5-ELÁSTICO: NA CINTURA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA ZERO-MAX UM ELÁSTICO DE 4,0 CM DE LARGURA, E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS.

6-BAINHAS: AS BAINHAS DA BARRA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,0 CM PRONTO, COM DUAS AGULHAS LARGAS.

7-COSTURAS ENTRE PERTNAS: AS COSTURAS DO ENTRE PERNAS, LATERAIS E GANCHOS DA PEÇA DEVEM SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE.

8-CONFECÇÃO: PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO.

9- DA PEÇA: A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.

10-ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO, OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRIPTAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO N° 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008.

LAUDOS HELANCA DA BERMUDA MASCULINA

- **COMPOSIÇÃO:** (+-5%)
PES 60,20%

CO 29,00%
CV 9,50%
PUE 1,30%
NORMA AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021
<ul style="list-style-type: none"> • GRAMATURA: 270,30G/M² NORMA NBR 10591:2008 (VARIAÇÃO DE (+-5%) • PILLING: MÍNIMO NOTA 4 NORMA ISO 12945-1:2020 • SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM DOMÉSTICA: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 105 C06/2010 • SOLIDEZ DA COR AO SUOR ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 105-E04:2014 • ESTRUTURA DA MALHA: MALHA INTERLOCK DUPLA FRONTURA TIPO PIQUE NORMA ABNT NBR 13460:1995 E ABNT NBR 13462:1995

SILKSCREEN ESTAMPADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER NO LADO ESQUERDO DA Perna DA BERMUDA NAS CORES PADRÃO DO BRASÃO.



DIMENSÕES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO APLICADO NAS PEÇAS DO TAM 02 ao GG

7,8 CM ALTURA X 7,8 CM DE LARGURA

TABELA DE DIMENSÕES DA BERMUDA UNISSEX

MEDIDAS EM CENTÍMETROS	TAMANHOS													
	0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EGG
TAMANHOS	0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EGG
GANCHO FRENTE	15	18	19	20	21	23	24	25	27	30	31	33	34	36
GANCHO COSTAS	19	22	23	24	25	27	28	29	30	33	35	36	38	39
CINTURA COM ELÁSTICO	22	24	25	26	27	28	29	30	32	33	34	35	36	37
COXA	21	24	25	26	27	29	30	31	32	34	36	37	39	41
ENTRE PERNAS	15	19	20	21	23	24	25	26	28	28	30	31	33	35

TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE 1 CM PARA MAIS OU 1 CM PARA MENOS OU CONFORME NORMA ABNT NBR 12.071/02

EMBALAGEM:

O PRODUTO DEVE SER DEVIDAMENTE DOBRADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO Tamanho ADEQUADO AO PRODUTO. POSTERIORMENTE O PRODUTO DEVE SER ENCAIXOTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE PADRONIZADAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO FORNECEDOR, PRODUTOS, TAMANHOS, QUANTIDADES CONSTANTES NA CAIXA, CONDIÇÕES DE EMPILHAMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS QUANDO DO RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA, ESTOCAGEM.

ITEM 04: SHORT-SAIA:

DESENHO ILUSTRATIVO



DESCRÍÇÃO DO PRODUTO:

1-SHORTS SAIA CORPOSHORT: SHORTS SAIA ESCOLAR CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA INTERLOCK DUPLA FRONTURA, NA COMPOSIÇÃO 60,20%POLIESTER, 29,00%ALGODÃO 9,50%VISCOSE 1,3%ELASTANO, COM GRAMATURA DE 270G/M², VERDE PANTONE 17-6030 (APROXIMADO).

2-RECORTE SAIA: A SAIA DEVERÁ TER UM RECORTE NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, NA COR VERMELHO, EM MALHA HELANCA INTERLOCK DUPLA FRONTURA, NA COMPOSIÇÃO 60,5%POLIESTER, 27,3%ALGODÃO 11% VISCOSE 1,2% ELASTANO, COM GRAMATURA DE 270G/M². CONFORME DESENHO ILUSTRATIVO.

PANTONE DO RECORTE VERMELHO 19-1758 TPX (APRIMADO).

3-SILKSCREEN: EM CIMA DESSE RECORTE VERMELHO DO LADO ESQUERDO, DEVERÁ TER UM SILKSCREEN DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, CONFORME FIGURA 1.

4-ELÁSTICO: NA CINTURA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA ZERO-MAX UM ELÁSTICO DE 4,0 CM DE LARGURA, E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS.

5-BAINHAS: AS BAINHAS DA BARRA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,0 CM PRONTO, COM DUAS AGULHAS LARGAS.

6-COSTURAS ENTRE PERTNAS: AS COSTURAS DO ENTRE PERNAS, LATERAIS E GANCHOS DA PEÇA DEVEM SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOCUE.

7-CONFECÇÃO: PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO.

8- DA PEÇA: A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.

9-ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO, OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRIITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008.

LAUDOS HELANCA DO SHORTS SAIA.

<ul style="list-style-type: none">COMPOSIÇÃO: (+-5%) PES 60,20% CO 29,00% CV 9,50% PUE 1,30% NORMA AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021
<ul style="list-style-type: none">GRAMATURA: 270,30G/M² NORMA NBR 10591:2008 (VARIAÇÃO DE (+-5%)
<ul style="list-style-type: none">PILLING: MÍNIMO NOTA 4 NORMA ISO 12945-1:2020
<ul style="list-style-type: none">SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM DOMÉSTICA: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 105 C06/2010
<ul style="list-style-type: none">SOLIDEZ DA COR AO SUOR ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 105-E04:2014
<ul style="list-style-type: none">ESTRUTURA DA MALHA: MALHA INTERLOCK DUPLA FRONTURA TIPO PIQUE

FIGURA 1

SILKSCREEN ESTAMPADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER NO LADO ESQUERDO DA Perna DO SHORT-SAIA NAS CORES PADRÃO DO BRASÃO.



DIMENSÕES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO APLICADO NAS PEÇAS DO TAM 02 ao GG

7,8 CM ALTURA X 7,8 CM DE LARGURA

TABELA DE MEDIDAS DO SHORT SAIA

MEDIDAS EM CENTÍMETROS	TAMANHOS													
	0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EGG
ENTRE AS PERNAS	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	24	26	27	28
COXA	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	32	33
GANCHO DA FREnte COM CÓS	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	31	32	33
GANCHO DE COSTA COM CÓS	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
CINTURA	21	21,5	22	22,5	23,5	25	26	27	28	29	31	32	33	34
ABERTURA Perna	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	26	28
TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE 1 CM PARA MAIS OU 1 CM PARA MENOS OU CONFORME NORMA ABNT NBR 12.071/02														

EMBALAGEM:

O PRODUTO DEVE SER DEVIDAMENTE DOBRADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO Tamanho ADEQUADO AO PRODUTO. POSTERIORMENTE O PRODUTO DEVE SER ENCAIXOTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE PADRONIZADAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO FORNECEDOR, PRODUTOS, TAMANHOS, QUANTIDADES CONSTANTES NA CAIXA, CONDIÇÕES DE EMPILHAMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS QUANDO DO RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA, ESTOCAGEM.

ITEM 05: CALÇA ESCOLAR:DESENHO ILUSTRATIVO



Descrição do Produto:

1-CALÇA CORPO: CALÇA UNISSEX ESCOLAR CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA INTERLOCK DUPLA FRONTURA, NA COMPOSIÇÃO 60,20%POLIESTER, 29,00%ALGODÃO, 9,50%VISCOSE, 1,3%ELASTANO, COM GRAMATURA DE 270G/M², NA COR VERDE PANTONE 17-6030 (APROXIMADO).

2-BOLSOS: A CALÇA DEVERÁ TER DOIS BOLSOS LATERAIS NO MESMO TECIDO, REBATIDO COM 05CM EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA.

3-GALÕES: NAS LATERAIS DA CALÇA EM CADA Perna, DIREITA E ESQUERA, DEVERÁ SER APPLICADO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, DOIS GALÕES DE 1,2CM CADA, DA SEGUINTE FORMA FRENTE PARA TRASEIRA BRANCO EM CIMA DA EMENDA LATERAL, E VERMELHO NA TRASEIRA, EM HELANCA LIGTH 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M².

PANTONE DO GALÃO VERMELHO 19-1758 TPX (APRIMADO).

4-SILKSCREEN: A CALÇA UNISSEX DEVERÁ TER NA Perna ESQUERDA, UM SILKSCREEN ESTAMPADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, CONFORME FIGURA 1.

5-ELÁSTICO: NA CINTURA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA ZERO-MAX UM ELÁSTICO DE 4,0 CM DE LARGURA, E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS.

6-BAINHAS: AS BAINHAS DA BARRA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,0 CM PRONTO, COM DUAS AGULHAS LARGAS.

7-COSTURAS ENTRE PERTNAS: AS COSTURAS DO ENTRE PERNAS, LATERAIS E GANCHOS DA PEÇA DEVEM SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE.

8-CONFECÇÃO: PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO.

9- DA PEÇA: A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTE DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.

10-ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO, OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRIPTAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008.

LAUDOS HELANCA DA CALÇA MASCULINA

- **COMPOSIÇÃO:** (+-5%)
PES 60,20%
CO 29,00%
CV 9,50%
PUE 1,30%

NORMA AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021
<ul style="list-style-type: none"> • GRAMATURA: 270,30G/M² NORMA NBR 10591:2008 (VARIAÇÃO DE (+-5%))
<ul style="list-style-type: none"> • PILLING: MÍNIMO NOTA 4 NORMA ISO 12945-1:2020
<ul style="list-style-type: none"> • SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM DOMÉSTICA: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 105 C06/2010
<ul style="list-style-type: none"> • SOLIDEZ DA COR AO SUOR ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 105-E04:2014
<ul style="list-style-type: none"> • ESTRUTURA DA MALHA: MALHA INTERLOCK DUPLA FRONTURA TIPO PIQUE NORMA ABNT NBR 13460:1995 E ABNT NBR 13462:1995

FIGURA 1

SILKSCREEN ESTAMPADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER NO LADO ESQUERDO DA Perna DA CALÇA NAS CORES PADRÃO DO BRASÃO.



DIMENSÕES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO APLICADO NAS PEÇAS DO TAM 02 ao GG

7,8 CM ALTURA X 7,8 CM DE LARGURA

TABELA DE MEDIDAS DA CALÇA ESCOLAR

MEDIDAS EM CENTÍMETROS	TAMANHOS												
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	
A - COMPRIMENTO TOTAL	58	64	70	78	83	89	92	97	101	104	106	106	
B - COXA	22	24	25	27	28	29	30	31	33	34	35	35	
C - GANCHO FRENTE	19	20	21	22	23	25	26	27	29	30	31	32	
D - GANCHO COSTAS	24	25	27	28	29	30	31	33	34	35	36	37	
E - ELÁSTICO	24	25	26	27	28	29	30	32	33	34	35	36	
F - ABERTURA DO BOLSO	11	11	11	11	14	14	14	14	14	14	14	14	
G - ENTRE PERNAS	40	45	50	57	61	66	67	72	74	76	77	77	
H - ABERTURA DE PERNAS	13	14	15	16	17	17	18	19	20	21	23	23	

TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE 1 CM PARA MAIS OU 1 CM PARA MENOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 12.071/02

EMBALAGEM:

O PRODUTO DEVE SER DEVIDAMENTE DOBRADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO Tamanho ADEQUADO AO PRODUTO. POSTERIORMENTE O PRODUTO DEVE SER ENCAIXOTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE PADRONIZADAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO FORNECEDOR, PRODUTOS, TAMANHOS, QUANTIDADES CONSTANTES NA CAIXA, CONDIÇÕES DE EMPILHAMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS QUANDO DO RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA, ESTOCAGEM.

ITEM 06: JAQUETA ESCOLAR:

DESENHO ILUSTRATIVO



Descrição do Produto:

1-JAQUETA CORPO: JAQUETA ESCOLAR CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA INTERLOCK DUPLA FRONTURA, NA COMPOSIÇÃO 60,20%POLIESTER, 29,00%ALGODÃO 9,50% VISCOSE 1,3% ELASTANO, COM GRAMATURA DE 270G/M² NA COR VERDE PANTONE 17-6030 (APROXIMADO).

2-RECorte FREnte E COSRAS: NA FREnte E NAS COSTAS DA JAQUETA DEVERÁ TER UM RECorte NA COR BRANCO, CONFORME DESENHO ILUSTRATIVO, EM HELANCA INTERLOCK DUPLA FRONTURA, NA COMPOSIÇÃO 60,20%POLIESTER, 29,00%ALGODÃO, 9,50%VISCOSE, 1,3%ELASTANO, COM GRAMATURA DE 270G/M².

3-BOLSOS: A JAQUETA DEVERÁ TER DOIS BOLSOS LATERAIS EM MALHA HELANCA INTERLOCK DUPLA FRONTURA, NA COMPOSIÇÃO 60,5%POLIESTER, 27,3%ALGODÃO 11% VISCOSE 1,2% ELASTANO, COM GRAMATURA DE 270G/M² NA COR VERMELHO, CONFORME DESENHO ILUSTRATIVO.

PANTONE VERMELHO DO BOLSO 19-1758 TPX (APRXIMADO).

4-MANGAS: NAS MANGAS DA JAQUETA DEVERÁ SER APPLICADO 02 (DOIS) GALÕES COM 1,2CM CADA, EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, DA SEGUINTE SENTIDO: FREnte PARA COSTAS, BRANCO (FREnte) E VERMELHO (COSTAS), EM HELANCA LIGTH 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², CONFORME DESENHO ILUSTRATIVO.

PANTONE VERMELHO DOS GALÕES 19-1758 TPX (APRXIMADO).

5-ZÍPER: A JAQUETA DEVERÁ TER ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER DESTACÁVEL DE NYLON INVERTÍVEL, NA COR VERDE, DE ACORDO COM A COR DO TECIDO DO CORPO, COM FECHAMENTO DA BARRA ATÉ O PÉ DA GOLA PESPONTADO EM MÁQUINA RETA DE 1 AGULHA COM APROXIMADAMENTE 0,5 MM.

6-GOLAS, PUNHOS E BARRA: A JAQUETA DEVERÁ BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA 100% ACRÍLICO, CONFORME DESENHO ILUSTRATIVO

7-SILKSCREEN: NO LADO ESQUERDO DO PEITO DE QUEM VESTE (RECORTE) DEVERÁ TER UM SILKSCREEN ESTAMPADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, CONFORME FIGURA 1.

8-CONFECÇÃO: PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO.

9- DA PEÇA: A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.

10-ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO, OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRIPTAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO N° 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008

LAUDOS HELANCA DA JAQUETA

- **COMPOSIÇÃO:** (+-5%)
PES 60,20%
CO 29,00%
CV 9,50%
PUE 1,30%
NORMA AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021

• GRAMATURA: 270,30G/M ² NORMA NBR 10591:2008 (VARIAÇÃO DE (+-5%)
• PILLING: MÍNIMO NOTA 4 NORMA ISO 12945-1:2020
• SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM DOMÉSTICA: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 105 C06/2010
• SOLIDEZ DA COR AO SUOR ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 105-E04:2014
• ESTRUTURA DA MALHA: MALHA INTERLOCK DUPLA FRONTURA TIPO PIQUE NORMA ABNT NBR 13460:1995 E ABNT NBR 13462:1995

FIGURA 1

SILKSCREEN ESTAMPADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER NO LADO ESQUERDO DO PEITO DA JAQUETA NAS CORES PADRÃO DO BRASÃO.



DIMENSÕES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO APLICADO NAS PEÇAS DO TAM 02 ao GG

7,8 CM ALTURA X 7,8 CM DE LARGURA

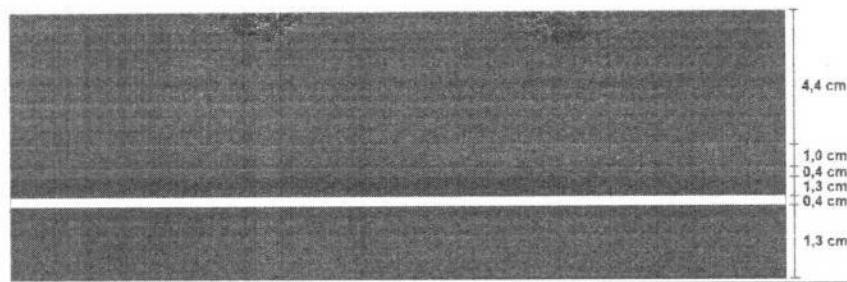
FIGURA 3

NAS COSTAS DA CAMISETA, DEVERÁ CONTER UM SILKSCREEN COM AS SEGUINTESS ESCRITAS “EDUCAÇÃO”, LOGO ABAIXO DEVERÁ CONTER A ESCRITA “MUNICÍPIO DE PIRÁ DO SUL- PR” EM LETRA ARIAL SILK EM VERDE, COM AS SEGUINTESS MEDIDAS 23,0 CM DE LARGURA POR 10,0 CM DE ALTURA.



GOLA E PUNHOS EM RETILÍNEA

jaqueta



EMBALAGEM:

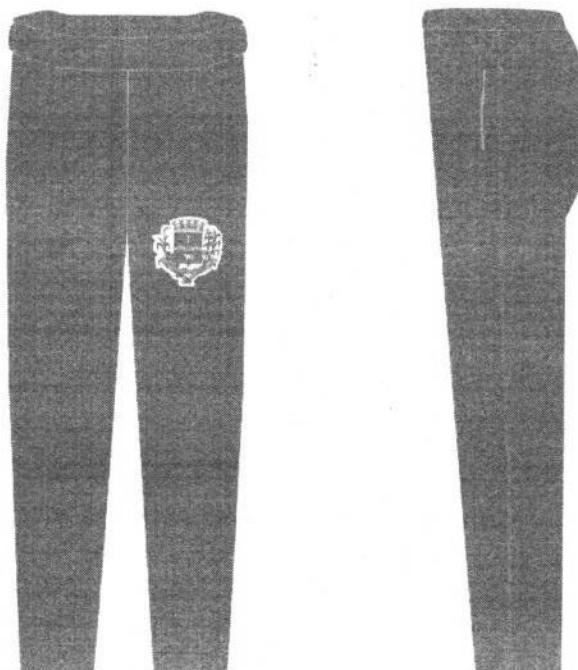
O PRODUTO DEVE SER DEVIDAMENTE DOBRADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO AO PRODUTO. POSTERIORMENTE O PRODUTO DEVE SER ENCAIXOTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE PADRONIZADAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO FORNECEDOR, PRODUTOS, TAMANHOS, QUANTIDADES CONSTANTES NA CAIXA, CONDIÇÕES DE EMPILHAMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS QUANDO DO RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA, ESTOCAGEM.

TABELA DE MEDIDAS PARA AS JAQUETAS ESCOLARES

MEDIDAS EM CENTÍMETROS	TAMANHOS											
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A - COMPRIMENTO TOTAL SEM BARRA	35	39	43	50	56	59	63	65	67	70	73	75
B - TÓRAX	38	41	44	47	49	51	53	55	58	60	62	64
C - CAVA RETA	15	16	17	18	19	20	21	23	24	25	26	27
D - ALTURA DA BARRA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
E - COMPRIMENTO DA MANGA APARTIR DA CAVA	38	43	48	51	55	59	63	67	70	73	76	76
F - ALTURA DA GOLA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
G - ALTURA DO PUNHO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos ou conforme norma ABNT NBR 12.071/02											

ITEM 07: CALÇA LEGGING:

DESENHO ILUSTRATIVO



Descrição do Produto:

1-CALÇA LEGGING: CALÇA LEGGING ESCOLAR CONFECCIONADA EM MALHA INTERLOCK DUPLA FRONTURA COM ELASTANO 82,90% POLIÉSTER, 17,10%ELASTANO, COM GRAMATURA DE 308,20G/M² NA COR VERDE PANTONE 17-6030 (APROXIMADO).

2-VIVO NAS LATERAIS: NAS LATERAIS DA CALÇA EM CADA Perna, DIREITA E ESQUERA, DEVERÁ SER APLICADO EM MÁQUINA OVERLOQUE DUAS AGULHAS, (PONTO CONJUGADO) 1 (UM) VIVO EM MEIA MALHA PV VERMELHO, PRONTO COM 0,3CM DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 65%POLIÉSTER 35%VISCOSA, COM GRAMATURA DE +160G/M².

PANTONE VERMELHO DO VIVO 19-1758 TPX (APROXIMADO).

3-CÓS :NA CINTURA DEVERÁ SER COSTURADO UM CÓS CONFORME TABELA DE MEDIDAS.

4-BAINHAS: AS BAINHAS DA BARRA DEVERÃO TER 2,0 CM PRONTO, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS LARGAS.

5-DAS COSTURAS: AS COSTURAS DO CÓS, GANCHO, ENTRE PERNAS E LATERAIS DA PEÇA DEVEM SER FEITAS EM MÁQUINA OVERLOQUE DUAS AGULHAS (PONTO CONJUGADO) PARA REFORÇAR.

6-SILKSCREEN: A CALÇA LEGGING DEVERÁ TER NA PERNA ESQUERDA, UM SILKSCREEN A BASE DE GEL ESTAMPADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, CONFORME FIGURA 1.

7-CONFECÇÃO: PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO.

8- DA PEÇA: A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.

9-ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO, OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRIPTAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008.

LAUDOS CALÇA LEGGING FEMININA

<ul style="list-style-type: none">COMPOSIÇÃO PES/PUE: POLIÉSTER 82,90% ELASTANO 17,10% NORMA: AATCC20:2021 E AATCC 20A:2021 (+-5%)
<ul style="list-style-type: none">GRAMATURA: 308,20GM² NORMA NBR 10591:2008 (+-5%)
<ul style="list-style-type: none">SOLIDEZ AO SUOR: NOTA 4 MÍNIMO NORMA: ABNT NBR ISO 105-E04:2014
<ul style="list-style-type: none">ESTRUTURA: MALHA INTERLOCK DUOLA FRONTURA CO ELASTANO NORMA: ABNT NBR 13460:1995 E ABNT NBR 13462:1995
<ul style="list-style-type: none">TÍTULO DO FIO POLIESTER: PES TEX: 8,87 DTEX 88,67 DENIER 79,80 NE 66,55 NORMA: ABNT NBR 13216:1994
<ul style="list-style-type: none">SOLIDEZ A FRICÇÃO: NOTA 4 MÍNIMO NORMA: ABNT NBR 105-X12:2019

FIGURA 1

SILKSCREEN ESTAMPADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER NO LADO ESQUERDO DA Perna DA CALÇA NAS CORES PADRÃO DO BRASÃO.



DIMENSÕES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO APLICADO NAS PEÇAS DO TAM 02 ao GG

7,8 CM ALTURA X 7,8 CM DE LARGURA

TABELA DE MEDIDAS DA CALÇA SUPLEX FEMININA

MEDIDAS EM CENTÍMETROS	TAMANHOS												
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A - COMPRIMENTO TOTAL	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74	76	78
B - COXA	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29
C - GANCHO FRENTE	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
D - GANCHO COSTAS	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
E - CINTURA	21	23	25	27	29	30	31	32	33	34	35	36	37
F - QUADRIL DA CINTURA	29	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	53
G - ABERTURA DE PERNAS	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
H - LARGURA DO CÓS	6	6	6	7	7	7	7	7	8	8	8	8	8

Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos, conforme norma ABNT NBR 12.071/02

EMBALAGEM:

O PRODUTO DEVE SER DEVIDAMENTE DOBRADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO AO PRODUTO. POSTERIORMENTE O PRODUTO DEVE SER ENCAIXOTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE PADRONIZADAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO FORNECEDOR, PRODUTOS, TAMANHOS, QUANTIDADES CONSTANTES NA CAIXA, CONDIÇÕES DE EMPILHAMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS QUANDO DO RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA, ESTOCAGEM.

DAS AMOSTRAS:

A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE (15) QUINZE (QUINZE) DIAS CORRIDOS AS AMOSTRAS NOS TAMANHOS 10 DE CADA ITEM, PERSONALIZADAS, JUNTAMENTE COM 1M² DE CADA TECIDO QUE COMPÕE OS UNIFORMES ESCOLARES E TAMBÉM OS LAUDOS TÉCNICOS DE TODOS OS TECIDOS, ENSAIOS REALIZADOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO, QUE COMPROVEM O CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES NO QUE DIZ RESPEITO AO MEMORIAL DESCRIPTIVO.

OBS: AS AMOSTRAS APRESENTADAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM ETIQUETA, CONSTANDO O NOME DA EMPRESA E A MARCA DO PRODUTO.

AMOSTRAS A SEREM APRESENTADAS EM 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO
01	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA	10
02	CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA	10
03	BERMUDA MASCULINA	10
04	SHORT-SAIA FEMININA	10
05	CALÇA MASCULINA	10
06	JACUETA ESCOLAR	10
07	CALÇA LEGGING	10

LOTE ÚNICO

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS – PRODUTO CALÇADO TIPO TÊNIS FEMININO – ENSINO FUNDAMENTAL

PRODUTO: CALÇADO

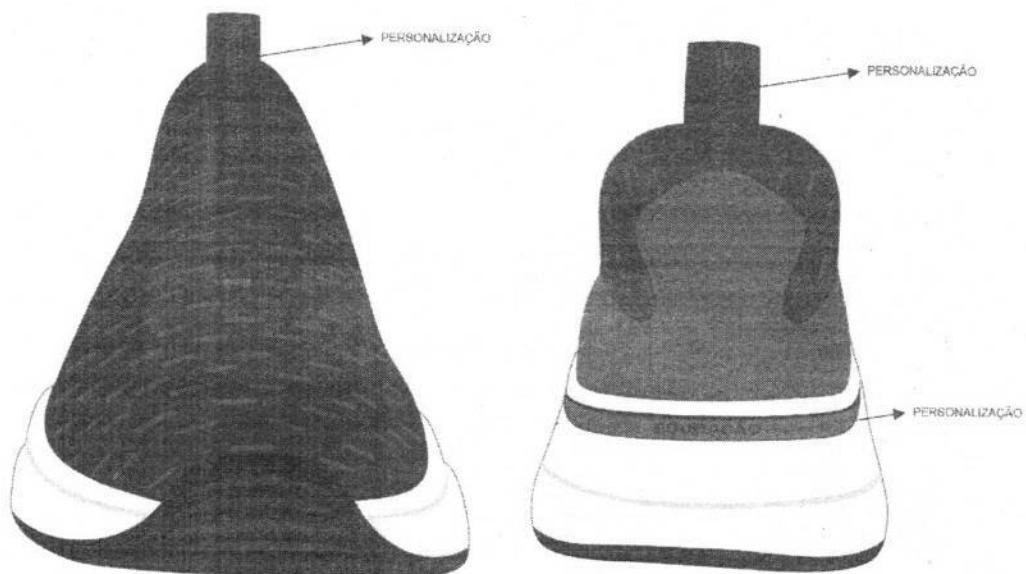
TIPO: TÊNIS

NUMERAÇÃO: 20 ao 44

SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE

FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL.



DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas

quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

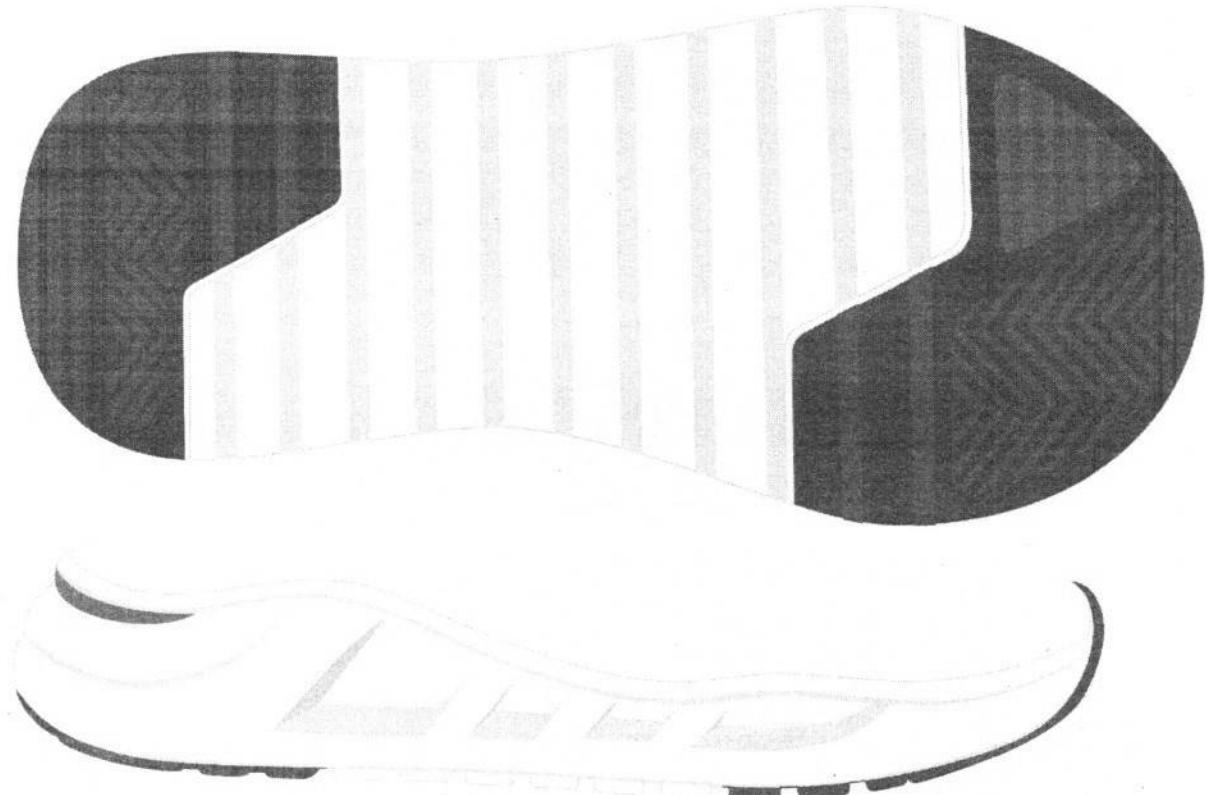
As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

CABEDAL - o cabedal é composto das seguintes peças.

1. **GÁSPEA** – peça superior confeccionada a partir de meia em malha 100% poliéster tramada com fios tingidos em duas camadas e texturizados em nas cores verde rifle green (pantone 19-0419 TPX) e vermelho (pantone 18-1763). Personalizado através de aplicação em costura de Etiqueta 100% poliéster largura de 15 mm x 100mm feito em tear com 56 batidas conforme layout obtido junto ao órgão responsável.
 - 1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.
2. **TALONEIRA** – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor verde (pantone 17-6030 tpx).
 - 2.1. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.
3. **FORRO** – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor verde (pantone 17-6030 tpx) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.
 - 3.1. Função: auxilio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.
4. **PUXADOR TRASEIRO** – peça traseira constituída de fita de poliéster resinada com 15mm de espessura e personalização na cor verde rifle green (pantone 19-0419 TPX).
 - 4.1. Função: auxilio no calce e fechamento
5. **REFORÇO TRASEIRO** – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.
 - 5.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.
6. **PALMILHA DE MONTAGEM** – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.
 - 6.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxilio na absorção de suor.
7. **PALMILHA DE SUSTENTAÇÃO** – peça interna inferior constituída de aglomerado de celulose, entre a palmilha de montagem e o solado.
 - 7.1. Função: estabilizar o peso do usuário no momento da pisada, proteção, auxilio na absorção de umidade.

8. **PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO** – peça interna constituída de blend de materiais conformados em moldes anatômicos via solda eletrônica sendo os matérias tecido poliéster, espuma de poliol, tdi, compolímerico e tecido não tecido na cor preta com silkscreen contendo a numeração:
 - 8.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO – o solado é composto das seguintes peças.



1. **ENTRESSOLA** – peça macia com amortecimento de impactos com cortes aerodinâmicos na parte externa,
2. constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.
 - 2.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.
3. **SOLETA** – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.

3.1. Aumentar a durabilidade, auxilio no amortecimento de impactos, auxilio no escoação de líquidos externos e sujeiras.

4. **REFORÇO DO TRASEIRO DO SOLADO** – peça inferior personalizada localizada na parte traseira de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na verde (pantone 17-6030). A personalização deverá ser feita de forma permanente obtida através da injeção do item.

4.1. Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade e identificar.

CARACTERISTICAS DAS MATERIAS-PRIMAS

Gáspea,	meia em malha 100% poliéster tramada com fios tingidos em duas camadas e texturizados nas cores verde (pantone 19-0419 TPX) e vermelho (pantone 18-1763), gramatura final mínima 650 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008 ABNT NBR 14552/12
Forro	Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Reforço da frente	Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm	SATRA TM 27/2004
Reforço traseiro	Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm	SATRA TM 27/2004
Palmilha de montagem	Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Palmilha de Acabamento	tecido poliéster, espuma de poliol, tdi, compolimérico e tecido não tecido 10 mm espessura inicial moldada anatômica	ABNT NBR 14737/12
Entressola	Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60	ABNT NBR 14458/2008 ABNT NBR 14459/2008
Soleta	Resina termoplástica de PVC, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR 15190/05
Reforço traseiro do solado	Composto termoplástico policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR 14454/07

EMBALAGEM

O produto depois de acabado deverá ser embalados em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

MEDIDAS

TABELA DE DIMENSÕES DOS CALÇADOS

NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM	NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM
20	13,331	36	24,001
21	14,003	37	24,668
22	14,672	38	25,335
23	15,334	39	26,001
24	16,001	40	26,668
25	16,668	41	27,335
26	17,334	42	28,001
27	18,001	43	28,668
28	18,668	44	29,335
29	19,334		
30	20,001		
31	20,668		
32	21,334		
33	22,001		
34	22,668		
35	23,335		

AMOSTRAGEM

Os três primeiros classificados do certame deverão entregar logo após ser declarado o encerramento do certame, amostras do produto nos tamanhos 23, 38 e 33, no prazo de 7 dias úteis após o término do certame.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: as amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

LAUDOS

NBR 14835/13 – Massa do calçado (confortável)

NBR 14836/11 – Pico de pressão na região do calcâneo (confortável)

Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos (normal)

NBR 14837/11 – Temperatura interna (confortável)

NBR 14838/11 – Índice de amortecimento mínimo 80% (confortável)

NBR 14840/11 – Percepção de calce (confortável)

Marcas e lesões (confortável)

NBR 14834/11 – Conforto do calçado mínimo 80% (confortável)

SATRA TM 404/92 – Calçado pronto (mínimo 200 N)

SATRA TM/27/04 – Determinação da espessura do laminado da taloneiral (mínimo 1.3)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do laminado da taloneira (mínimo 780 gr/m²)

ABNT NBR 14552/12 – Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura da meia em malha (Tração mínimo: 120 N/cm Alongamento máximo 100% a 120%)

ABNT NBR 14552/12 – Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura do laminado da taloneira (Tração mínimo: 120 N/cm Alongamento máximo 100% a 120%)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura da meia em malha (mínimo 650 gr/m²)

ABNT NBR 13384:1995 – Resistencia ao estouro de malhas

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido forro (mínimo 160 gr/m²)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 180 gr/m²)

ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da espuma da palmilha de conforto e higienização

ABNT NBR 15324/20 – Determinação da resistência da colagem da sola e do solado a 180°

ABNT NBR 15171/16 – Flexão do calçado pronto (500 ciclos)

ABNT NBR 15378/20 – Determinação da resistência da costura (mínimo 10 N)

ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50)

ANBT NBR 14454/07 – Determinação da dureza da soleta Shore A e D (máximo 70)

ABNT NBR 15190/05 – Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleta (máxima 100 mm³)

ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da soleta – método hidrostático (máxima 1,24 g/cm³)

OBS: Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

LOTE GLOBAL

IMAGEM ILUSTRATIVA



ITEM 01 - MOCHILA FUNDAMENTAL COM ALÇAS CONFECCIONADA EM TECIDO MISTO 56% POLIESTER 44% POLIAMIDA EM TECIDO RIP STOP EM FORMATOS DE MINIQUADRADOS DE 04 MM GRAMATURA 430 GM², ESPESSURA 0,46 MM DENSIDADE FIOS TRAMA 27 FIOS CM, URDUME 44,6 FIOS CM, TITULO FIO TRAMA 242 DTEX URDUME 183 DTEX NA COR PANTONE TPX 19.3921 CONFORME ENSAIOS EM ANEXO **MEDIDAS DO CORPO: 40 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA X FUNDO COM 13 CM DE LARGURA**, DOIS FOLES DO ZIPER COM 62 DE COMPRIMENTO E 06 CM DE LARGURA, COM FECHAMENTO EM ZIPER 08 NA COR PRETO E DOIS CURSOS NIQUEL. ACABAMENTO EXTERNO FREnte E COSTAS EM VIVO COESTRUDADO NA COR BRANCA E INTERNO EM FITA DE TECIDO NÃO TECIDO DE 30 MM LARGURA E 80GM², NA COR PRETA. **BOLSO FRONTAL:** 30 CM DE LARGURA X 23 CM DE ALTURA X 04 CM FUNDOS COM E 57 CM DE COMPRIMENTO, FECHAMENTO COM ZIPER 08 NA COR PRETO MEDINDO 43 CM COMPRIMENTO E UM CURSOR NIQUEL. ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO COESTRUDADO NA COR BRANCA E INTERNO EM FITA DE TECIDO NÃO TECIDO DE 30 MM LARGURA E 80GM², NA COR PRETA. **PARTE FRONTAL CENTRAL DA MOCHILA** NA COR VERNELHA EM TECIDO 100% POLIESTER , ESPESSURA 0,44 MM, GRAMATURA 435GM², TITULO FIO TRAMA DTEX 183 URDUME DTEX 88, DETALHES NAS LATERAIS NA COR VERDE BANDEIRA. MEDINDO 40 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA NA SUA BASE INFERIOR COM ACABAMENTO NAS SUAS LATERAIS EM VIEZ 100 % POLIESTER NA COR CINZA SILVER , ACIMA DO BOLSO FRONTAL MEDINDO 06 CM ENTRE ELAS E NA PARTE SUPERIOR COM 20 CM ENTRE OS DOIS DETALHES EM FORMATO ARENDONDADO. **BOLSO LATERAL:** CONTER 01 BOLSO NA LATERAL DIREITA EM TELA COLMÉIA TECIDO POLIESTER, FORRADA INTERNAMENTE COM MALHA, NA COR VERDE BANDEIRA MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 18 CM DE ALTURA, ACABAMENTO NA BASE INFERIOR COM COSTURA INVISIVEL E DUAS PREGAS E SUPERIOR COM ELASTICO DE 25 MM NA COR VERDE BANDEIRA. **COSTAS:** ALMOFADADA COM ESPUMA PAC DE 04 MM, E FORRADA EM TECIDO 100% POLIESTER GRAMATURA 340GM² ESPESSURA 0,47 MM ESTRUTURA TELA 1X1TITULO FIO TRAMA DTEX 306 URDUME DTEX183 NA COR CINZA TODA ESTAMPADA COM DESENHOS LUDICOS COM COSTURA EM FORMA DE "V" INVERTIDO COM UM PICO A 16 CM DA BASE INFERIOR. PARTE INFERIOR DOIS TRIANGULOS MEDINDO 6X7X9 APROXIMADAMENTE COSTURADOS E REBATIDOS QUE SERVEM COMO REFORÇO PARA OS TIRANTES MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO PARA PASSAR NO REGULADOR TRIPLO DAS ALÇAS DE OMBRO NA MESMA FITA 100% POLIESTER DE 30 MM BICOLOR TRES VIAS CENTRAL CINZA SILVER E LATERAIS VERDE BANDEIRA. **ALÇAS:** ALÇAS DE OMBRO CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DO CORPO PRINCIPAL MEDINDO 39 CM DE COMPRIMENTO E 07 CM DE LARGURA ALMOFADADA COM ESPUMA PAC DE 04 MM E ACABAMENTO EXTERNO EM FITADE 25 MM 100 % POLIESTER NA COR VERMELHA, COSTURADA EM FORMA DE "X" SOBRE A MESMA. UMA FITA 100% POLIESTER DE 30 MM BICOLOR TRES VIAS CENTRAL CINZA SILVER E LATERAIS VERDE BANDEIRA COM 06 CM DE COMPRIMENTO DOBRADA, FIXADA NESSAS UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM NA COR PRETA . ALÇA DE MÃO EM 100% POLIESTER DE 30 MM BICOLOR TRES VIAS CENTRAL CINZA SILVER E LATERAIS VERDE BANDEIRA MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO COSTURADA SOBRE AS ALÇAS DE OMBRO. AS MESMAS SERÃO FIXADAS NA MOCHILA POR TRAVESSA EM FITA DE 100% POLIESTER DE 30 MM BICOLOR TRES VIAS CENTRAL CINZA SILVER E LATERAIS VERDE BANDEIRA MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO NA HORIZONTAL A 04 CM BASE SUPERIOR. IMPRESSÃO EM SILK SCREEN NO BOLSO FRONTAL EM POLICROMIA ALTO RELEVO COM O BRASÃO DO MUNICIPIO. CONTER ETIQUETA INTERNA CONFORME NORMAS, COM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, GRAMATURA MINIMA E INSTRUÇÕES DE USO EM SIMBOLIGIA. TOLERANCIA PARA TODAS AS MEDIDAS DE 01 CM P +/-.

IMAGEM ILUSTRATIVA



ITEM 02 - MOCHILA DE CARRINHO CONFECCIONADA EM TECIDO MISTO 56% POLIESTER 44% POLIAMIDA EM TECIDO RIP STOP EM FORMATOS DE MINIQUADRADOS DE 04 MM GRAMATURA 430 GM², ESPESSURA 0,46 MM DENSIDADE FIOS TRAMA 27 FIOS CM, URDUME 44,6 FIOS CM, TITULO FIO TRAMA 242 DTEX URDUME 183 DTEX NA COR PANTONE TPX 19.3921 CONFORME ENSAIOS EM ANEXO **MEDIDAS DO CORPO: 40 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA X FUNDO COM 13 CM DE LARGURA** COM DOIS FOLES DO ZIPER FRONTAL COM 03 CM E COSTAS COM 09 CM DE LARGURA E 63 CM DE COMPRIMENTO 04 CM DE LARGURA NO FOLES DAS COSTAS SERA APPLICADA A ALÇA DE MÃO EM FITA 100% POLIESTER DE 30 MM BICOLOR TRES VIAS CENTRAL CINZA SILVER E LATERAIS VERDE BANDEIRA MEDINDO 67 CM DE COMPRIMENTO COM UM VÃO DE 12 CM DE LARGURA E 02 CM DE ALTURA E REFORÇO PEGA MÃO NO MESMO TECIDO DA MOCHILA MEDINDO 03 CM DE LARGURA E 11 CM DE COMPRIMENTO, SOB ESTA ALÇA UM REFORÇO EM FITA CA DE 30 MM NA COR VERDE BANDEIRA MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO PARA MELHOR RESISTENCIA DA ALÇA. FECHAMENTO EM ZIPER 08 NA COR PRETA E DOIS CURSOS NIQUEL.ACABAMENTO EXTERNO FRENTES E COSTAS EM VIVO COESTRUDADO NA COR BRANCA.E INTERNO EM FITA DE TECIDO NÃO TECIDO DE 30 MM LARGURA E 80GM², NA COR PRETA.**BOLSO FRONTAL:** 30 CM DE LARGURA X 23 CM DE ALTURA X 04 CM FUNDO COM E 57 CM DE COMPRIMENTO, FECHAMENTO COM ZIPER 08 NA COR PRETA MEDINDO 43 CM COMPRIMENTO E UM CURSOR NIQUEL. ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO COESTRUDADO NA COR BRANCA E INTERNO EM FITA DE TECIDO NÃO TECIDO DE 30 MM LARGURA E 80GM², NA COR PRETA **PARTE FRONTAL CENTRAL DA MOCHILA** NA COR VERNELHA EM TECIDO 100% POLIESTER , ESPESSURA 0,44 MM, GRAMATURA 435GM²,TITULO FIO TRAMA 183 URDUME DTEX 88 DETALHES NAS LATERAIS NA COR VERDE BANDEIRA .MEDINDO 40 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA NA SUA BASE INFERIOR COM ACABAMENTO NAS SUAS LATERAIS EM VIEZ 100 % POLIESTER NA COR CINZA SILVER , ACIMA DO BOLSO FRONTAL MEDINDO 06 CM ENTRE ELAS E NA PARTE SUPERIOR COM 20 CM ENTRE OS DOIS DETALHES EM FORMATO ARENDONDADO.

BOLSO LATERAL: CONTER 01 BOLSO NA LATERAL DIREITA EM TELA COLMÉIA TECIDO POLIESTER, FORRADA INTERNAMENTE COM MALHA, NA COR VERDE BANDEIRA MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 18 CM DE ALTURA, ACABAMENTO NA BASE INFERIOR COM COSTURA INVISIVEL E DUAS PREGAS E SUPERIOR COM ELASTICO DE 25 MM NA COR VERDE BANDEIRA **COSTAS:**CONTER SUPORTE PARA FIXAR O CARRINHO NO MESMO MATERIAL DA MOCHILA CENTRALIZADO MEDINDO 15 CM DE ALTURA E 30 CM DE LARGURA COM ACABAMENTO NAS LATERAIS EM BARRA COSTURADA IMPRESSÃO EM SILK SCREEN NO BOLSO FRONTAL EM POLICROMIA ALTO RELEVO COM O BRASÃO DO MUNICIPIO. CONTER ETIQUETA INTERNA CONFORME NORMAS, COM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, GRAMATURA MINIMA E INSTRUÇÕES DE USO EM SIMBOLOGIA.TOLERANCIA PARA TODAS AS MEDIDAS DE 01 CM P +/- . **CARRINHO EM PVC REFORÇADO NA COR PRETA E ALUMINIO,** BASE FIXA MEDINDO 23 CM PARTE DAS COSTAS, 20 CM FREnte, CONTER DOIS PÉS DE APOIO COM 6,5 CM DE ALTURA CADA, LARGURA DA BASE 13 CM, CONTER 02 RODAS DE PVC NA COR PRETA MEDINDO 5,5 CM DE ALTURA. ALTURA DA BASE INFERIOR ATÉ A BASE SUPERIOR COM 40 CM, BASE SUPERIOR MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO X 06 CM DE LARGURA COM DOIS ORIFÍCIOS PARA FIXAR OS REBITES, PEGA MÃO DO CARRINHO MEDINDO 18 CM DE LARGURA X 03 CM DE ALTURA, HASTE DE ALUMÍNIO COM ABERTURA DE 24 CM, TUBOS DE ALUMÍNIO RETANGULARES COM BASE DE 10 MM X 15 MM NA PARTE INFERIOR, HASTE COM LARGURA 12MM X 08 MM, A FIXAÇÃO DA MOCHILA NA PARTE INFERIOR NO CARRINHO SE DARÁ ATRAVÉS DE 03 REBITES PRETOS 05, FIXADAS INTERNAMENTE NA MOCHILA COM UM REFORÇO EM PVC RECICLADO DE 10 MM, COM CANTOS ARREDONDADOS MEDINDO 12 CM DE LARGURA X 25 CM DE COMPRIMENTO, O MESMO SERÁ COBERTO POR UMA FAIXA DE TNT 80 GM²AZUL MARINHO, MEDINDO 28 CM COMPRIMENTO E 13 CM DE LARGURA.NA PARTE SUPERIOR DO CARRINHO SERA FIXADO POR DOIS REBITES PRETOS Nº 4 E INTERNAMENTE EM PVC RECICLADO MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO E 06 CM DE LARGURA EM FORMATO OVAL E CANTOS ARREDONDADOS.

IMAGEM ILUSTRATIVA



ESTOJO ESCOLAR. CONFECIONADA EM TECIDO MISTO 56% POLIESTER 44% POLIAMIDA EM TECIDO RIP STOP EM FORMATOS DE MINIQUADRADOS DE 04 MM GRAMATURA 430 GM². ESPESSURA 0,46 MM DENSIDADE FIOS TRAMA 27 FIOS CM, URDUME 44,6 FIOS CM, TITULO FIO TRAMA 242 DTEX URDUME 183 DTEX NA COR PANTONE TPX 19.3921 CONFORME ENSAIOS EM ANEXO.**MEDIDAS DO CORPO:** ALTURA 11 CM X LARGURA 21 CM FUNDO COM 40 CM DE COMPRIMENTO E 07 CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM ZIPER 06 NA COR PRETA COM 25 CM DE COMPRIMENTO E 01 CURSOR NIQUEL, ACABAMENTO INTERNO EM FITA DE TNT 80 COM 03 CM DE LARGURA NA COR PRETA E EXTERNO EM VIVO COESTRUDADO NA COR BRANCA.PUXADOR NAS LATERAIS EM FITA 100% POLIESTER DE 30 MM BICOLOR TRES VIAS CENTRAL CINZA SILVER E LATERAIS VERDE BANDEIRA MEDINDO 06 CM DE COMPRIMENTO MEDIDA ACABADA.**BOLSO FRONTAL:** NA COR VERNELHA EM TECIDO 100% POLIESTER , ESPESSURA 0,44 MM, GRAMATURA 435GM²,TITULO FIO TRAMA DTEX 183 URDUME DTEX 88 MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO E 07 CM DE ALTURA, FECHAMENTO EM ZIPER 06 NA COR PRETO E 01 CURSOR NIQUEL. IMPRESSÃO EM SILK SCREEN NO BOLSO FRONTAL EM POLICROMIA ALTO RELEVO COM O BRASÃO DO MUNICIPIO. CONTER ETIQUETA INTERNA CONFORME NORMAS COM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, GRAMATURA MÍNIMA E INSTRUÇÕES DE USO EM SIMBOLOGIA.

OBS: A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 AMOSTRA DE CADA ITEM DO LOTE E LAUDOS TÉCNICOS EM CONFORMIDADE COM O DESCRIPTIVO E COM AS TABELAS ABAIXO EM UM PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS.

SERÁ EXIGIDO OS LAUDOS DOS ENSAIOS CONFORME TABELA ABAIXO COM VARIAÇÃO DE ATÉ 03 % PARA +/- .

TECIDO PRINCIPAL DA MOCHILA

ENSAIOS	NORMAS	RESULTADO	TOLERANCIA
COMPOSIÇÃO	NORMAS 20:2013 E 20A:2014 DA AATCC	56% POLIESTER 44% POLIAMIDA	3% PARA +/-
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	0,46 MM	3% PARA +/-
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	440 G/M ²	3% PARA +/-
TITULO FIO	ABNT NBR 13216/1994	TRAMA FIO DTEX 240 -URDUME DTEX 183	3% PARA +/-
RESISTENCIA A TRAÇÃO E ALONGAMENTO	ABNT NBR 11912/2016	RESISTENCIA TRAÇÃO TRAMA 87 KGF, URDUME 136 KGF, ALONGAMENTO TRAMA 58% URDUME 46%	3% PARA +/-
DENSIDADE	ABNT NBR 10588.2015	TRAMA 27 FIOS CM URDUME 44,7 FIOS.CM	3% PARA +/-
DECLARAÇÃO PLASTIFICAÇÃO	NORMAS DE ACORDO MINISTÉRIO DA SAUDE	RESINA PVC 41%,CARBONATO DE CALCIO 18%,NEXOB5 PLASTIFICANTE 22%, ESTABILIZANTE 8%, SEM FTLATO	3% PARA +/-
COMPOSIÇÃO FITA POLIESTER	NORMAS 20:2013 E 20A.2018 DA AATCC	100% POLIESTER	SEM TOLERANCIA
ESPESSURA FITA POLIESTER	ABNT NBR 13371/2005	1,40 MM	3% PARA +/-
ARRANCAMENTO DO CURSOR	DIN EM 16732.2016	MINIMO 250 N	3% PARA +/-
RESISTENCIA TRANSVERSAL DO ZIPER	DIN EM 16732.2016	MINIMO 810 N	3% PARA +/-
FADIGA DO ZIPER	DIN EM 16732.2016	MINIMO 500 CICLOS ABERTURA E FECHAMENTO NORMAL	SEM TOLERANCIA

TECIDO FORRO COSTAS MOCHILA FUNDAMENTAL

COMPOSIÇÃO	NORMAS 20:2013 E 20A:2014 DA AATCC	100% POLIESTER	SEM TOLERANCIA
------------	------------------------------------	----------------	----------------

GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	340 G/M ²	3% PARA +/-
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	0,47 MM	3% PARA +/-
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/2017	TELA 1X1	SEM TOLERANCIA
TITULO FIO	ABNT NBR 13216/1994	TRAMA DTEX 306 URDUME DTEX 183	3% PARA +/-
RESISTENCIA A TRAÇÃO E ALONGAMENTO	ABNT NBR 11912/2016	RESISTENCIA TRAÇÃO TRAMA 34,5 KGF, URDUME 70 KGF, ALONGAMNETO TRAMA 17,3% URDUME 30%	3% PARA +/-
RESISTENCIA AO RASGO	ASTM D 1424/2019	TRAMA 3,8 KGF URDUME 4,7 KGF	3% PARA +/-
ABRASÃO	ASTM D 3884/2009	6000 CILCOS SEM DESGASTAR	MINIMO

TECIDO FUNDO MOCHILA DE CARRINHO

ENSAIOS	NORMAS	RESULTADO	TOLERANCIA
COMPOSIÇÃO	NORMAS 20:2013 E 20A:2014 DA AATCC	100% POLIESTER	SEM TOLERANCIA
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	0,43MM	3% PARA +/-
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	180 G/M ²	3% PARA +/-
TITULO FIO	ABNT NBR 13216/1994	TRAMA DTEX 455-URDUME DTEX 460	3% PARA +/-
RESISTENCIA A TRAÇÃO E ALONGAMENTO	ABNT NBR 11912/2016	RESISTENCIA TRAÇÃO TRAMA 110 KGF, URDUME 140 KGF, ALONGAMNETO TRAMA 36% URDUME 39%	3% PARA +/-
DENSIDADE	ABNT NBR 10588.15	TRAMA 17,5 FIOS/CM URDUME 21, FIOS CM	3% PARA +/-
PANTONE	PANTONE TEXTIL	TPX 19.0303	SEM TOLERANCIA

TECIDO CENTRAL FRONTAL MOCHILAS E BOLSO DO ESTOJO

ENSAIOS	NORMAS	RESULTADO	TOLERANCIA
COMPOSIÇÃO	NORMAS 20:2013 E 20A:2014 DA AATCC	100% POLIESTER	SEM TOLERANCIA
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	0,44 MM	3% PARA +/-
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	435 G/M ²	3% PARA +/-
TITULO FIO	ABNT NBR 13216/1994	TRAMA DTEX 183-URDUME DTEX 88	3% PARA +/-
RESISTENCIA A TRAÇÃO E ALONGAMENTO	ABNT NBR 11912/2016	RESISTENCIA TRAÇÃO TRAMA 96 KGF, URDUME 130 KGF, ALONGAMNETO TRAMA 29% URDUME 25%	3% PARA +/-
DENSIDADE	ABNT NBR 10588.15	TRAMA 29 FIOS/CM URDUME 91 FIOS CM	3% PARA +/-